



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº. 037/2020
(Ata nº 1355ª.)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Aprovar, por unanimidade, o voto da Conselheira **ELISETE FERREIRA DE CARVALHO** no Processo Administrativo nº 020/2020 - DJUR, de interesse de **ROGERIO TISSOT PINHEIRO – CO-CRCPR-035458/O-1**, no sentido de manter a decisão recorrida.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

